

38	História	Luzerna	01	Licenciatura em História.
39	Informática	Campos Novos	02	Bacharelado em Sistemas de Informação ou Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Processamento de Dados ou Bacharelado em Engenharia de Computação ou Bacharelado em Computação ou Bacharelado em Informática ou Licenciatura em Informática ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Sistemas para Internet ou Tecnologia em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
40		Fraiburgo	01	Sistemas ou Tecnologia em Banco de Dados ou Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação ou Tecnologia em Telecomunicações ou Tecnologia em Gestão de Telecomunicações ou Tecnologia em Jogos Digitais ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Tecnologia em Redes de Telecomunicações ou Tecnologia em Segurança da Informação ou Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações ou Tecnologia em Sistemas
41		São Bento do Sul	01	para Internet ou Superior em Telemática ou Tecnologia em Processamento de Dados ou Tecnologia em Informática ou Bacharelado em Tecnologias da Informação e Comunicação ou áreas afins
42	Informática: Linguagens de Programação	Concórdia	01	Graduação em Ciência da Computação; ou Engenharia da Computação; ou Sistemas de Informação; Ou Engenharia de Software; Ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Ou Processamento de Dados;
43	Informática: Programação Básica e Programação Web	Ibirama	01	Bacharelado em Sistemas de Informação; Bacharelado em Ciência da Computação; Bacharelado em Engenharia de Software; Bacharelado em Engenharia de Computação; Bacharelado em Computação; Bacharelado em Informática; Licenciatura em Informática; Licenciatura em Computação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Tecnologia em Sistemas de Informação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Banco de Dados; Tecnologia em Sistemas para Internet; Tecnologia em Informática.
44	Informática: Programação de Sistemas	Fraiburgo	01	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Engenharia de Computação.
45	Informática: Engenharia de Software e Banco de Dados	Concórdia	01	Graduação em Ciência da Computação; ou Engenharia da Computação; ou Graduação em Sistemas da Informação
46		São Bento do Sul	01	
47	Informática: Hardware e Redes	Blumenau	01	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Informática; ou Graduação em Redes de Computadores; ou Curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores
48		Fraiburgo	01	
49	Informática: Banco de Dados	Fraiburgo	01	Bacharelado em Sistemas de Informação; Bacharelado em Ciência da Computação; Bacharelado em Processamento de Dados; Bacharelado em Matemática com Ênfase em Ciência Computação; Bacharelado em Engenharia de Computação; Bacharelado em Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas; Bacharelado em Computação; Bacharelado em Informática; Licenciatura em Informática; Licenciatura em
				Computação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Tecnologia em Sistemas de Informação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Banco de Dados; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; Tecnologia em Telecomunicações; Tecnologia em Gestão de Telecomunicações; Tecnologia em Jogos Digitais; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Redes de Telecomunicações; Tecnologia em
				Segurança da Informação; Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações; Tecnologia em Sistemas para Internet; Superior em Telemática; Tecnologia em Processamento de Dados; Tecnologia em Informática; Bacharelado em Tecnologias da Informação e Comunicação.
50	Letras/Libras	Abelardo Luz	01	Licenciatura em Letras/Libras.
51		Brusque	01	
52		Sombrio	01	
53	Educação Física	Abelardo Luz	01	Licenciatura em Educação Física
54		Concórdia	01	
55		Ibirama	01	
56	Educação Física	Videira	01	Licenciatura em Educação Física
57	Física	Videira	01	Licenciatura em Física

Legenda:

AC - Ampla Concorrência;

PPP - Pessoas Negras (Pretas e Pardas);

PI - Pessoas Indígenas;

PQ - Pessoas Quilombolas;

PcD - Pessoa com Deficiência;

Observações:

a) os cursos indicados como requisito/escolaridade devem ser reconhecidos pelo MEC e somente serão comprovados e analisados no ato da posse;

b) para efeitos de comprovação da graduação, não serão aceitos diplomas de Licenciatura Curta, conforme legislação vigente;

c) a jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, finais de semana, pontos facultativos e feriados de acordo com a necessidade da Instituição, observado o regime de trabalho.

1.1.1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de sua formação (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do IFC, as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação, assistência e participar de atividade de comissões e projetos na própria instituição, além daquelas previstas na legislação vigente.

1.1.2. ÊNFASE: Entende-se por ênfase neste concurso, a prioridade de atuação na área apresentada no quadro do item 1.1, podendo atuar em todas as áreas da sua formação, conforme os requisitos do cargo.

1.1.3. DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO: O Regime de Trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional, nos termos da Lei 12.772/2012 e da Lei 8.112/1990.

1.1.4. TABELA DE REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

	Classe D-I, Nível 1 - Regime de	Trabalho: 40 horas	com Dedicção Exclusiva (DE)	
Titulação	Classe/Nível	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Total (R\$)
Graduação	D1/01	6.180,86	-	6.180,86
Aperfeiçoamento	D1/01	6.180,86	618,08	6.798,94
Especialização	D1/01	6.180,86	1.236,17	7.417,03
Mestrado	D1/01	6.180,86	3.090,43	9.271,29
Doutorado	D1/01	6.180,86	7.107,99	13.288,85

1.2 DOS BENEFÍCIOS

1.2.1. Auxílio Alimentação no valor de R\$1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).

1.2.2. Auxílio Pré-escola no valor de R\$484,90 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

1.2.3. Auxílio transporte na forma da legislação vigente.

1.2.4. Auxílio saúde na forma da legislação vigente.

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**2.1. DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DE CADASTRO**

2.1.1. As pessoas candidatas aprovadas para os cargos serão nomeadas, dentro do número de vagas disponíveis neste edital, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo, conforme necessidade do Instituto Federal Catarinense - IFC. O número máximo de pessoas candidatas aprovadas seguirá o disposto no Anexo II do Decreto Federal nº 9.739/2019.

2.1.2. O preenchimento das vagas obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final publicada no Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público, respeitado o preenchimento das vagas por Ampla Concorrência, por reserva de vaga de Pessoa com Deficiência e Pessoas Negras, Indígenas e Quilombolas.

2.1.3. Para efeitos da aplicação da reserva legal para Pessoas com Deficiência e Pessoas Pretas e Pardas, Indígenas e Quilombolas, as vagas foram distribuídas observando-se os termos do § 2º do artigo 5º da Lei n. 8.112/1990, do Decreto n. 3.298/1999 e suas alterações, da Lei n. 13.146/2015, do Decreto 9.508/2018, da Lei Federal nº 15.142/2025, do Decreto Federal nº 12.536/2025 e da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPi nº 261/2025.

2.1.4. As pessoas candidatas negras, indígenas, quilombolas e com deficiência poderão concorrer a todas as áreas ofertadas no certame.

2.1.4.1. As áreas com 2 (duas) vagas contará com a reserva imediata de 1 (uma) vaga às pessoas candidatas negras, conforme distribuição de vagas constante no Quadro Demonstrativo de vagas do presente Edital.

2.1.4.2. As áreas constantes no presente Edital que não possuam pessoas candidatas aprovadas às vagas reservadas, serão homologadas observando-se a classificação da lista de ampla concorrência.

